PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2026.

Ofício nº 4590/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 648/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 648/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, apresentada em 12 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de manutenção na sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Avenida das Cataratas, especialmente na altura do nº 139, nas proximidades do Boicy, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 560/26, de 23 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2026.

Ofício n° 560/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta à Indicação N° 648/2026 - Vereador Bosco Foz**

Prezado,

Em resposta a Indicação nº 648/2026, de autoria do vereador Bosco Foz, por meio da qual se solicita a manutenção da sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Av. das Cataratas, especialmente na altura do nº 139, nas proximidades do Boicy.

Informamos que foi realizada a devida análise técnica no local, ocasião em que se constatou a necessidade de reforço da sinalização horizontal nas faixas elevadas destinadas à travessia de pedestres, em razão da maior incidência de conflitos nesses pontos específicos. Nesse sentido, esclarece-se que os serviços correspondentes já se encontram em execução.

No que tange ao restante da sinalização horizontal ao longo da via, verificou-se que esta ainda preserva sua funcionalidade, não havendo, no presente momento, comprometimento à segurança viária. Ressalta-se, ademais, que as condições atuais da pavimentação não se mostram adequadas para a recomposição integral da sinalização, de modo que eventual intervenção ampla, neste momento, contrariaria os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, ao ensejar dispêndio indevido de recursos públicos.

Quanto à sinalização vertical, informamos que já foi emitida a competente ordem de serviço para substituição das placas danificadas. No que se refere especificamente às placas de sinalização turística em estado inadequado, estas serão removidas tão logo seja concluído o processo licitatório destinado à contratação de caminhão munck, equipamento indispensável à execução segura e eficiente dos serviços.

Diante do exposto, esclarecemos que as ações pertinentes estão sendo conduzidas de forma planejada, em estrita observância aos critérios técnicos e administrativos aplicáveis.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2026.

Ofício n° 560/26

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 24/04/2026 13:44